ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL

**REPETIÇÃO**

**PROVA DE CONCEITO**

**CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023**

**Processo Administrativo 62/2023**

O MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, com sede à Rua João Assink nº 322, Centro, nesse município de Bocaina do Sul, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA CÓRDOVA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL – SC, inscrito no CNPJ sob nº 11.679.183/0001-30, com sede na Rua João Assink, 456, Centro, em Bocaina do Sul – SC, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª MELIANA GÓSS SCHLICHTING, por meio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica aos interessados que relativo ao o Edital Pregão Presencial 36/2023, Processo Administrativo 62/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços para Locação mensal de Solução e Software na área de Educação; e Gestão Pública, de forma modular e integrada, com acesso simultâneo e sem limites de usuários em ambiente web, ainda, serviços complementares tais como implantação, treinamento de usuários e equipe, suporte técnico, customização, assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva, a fim de atender as necessidades do Município de Bocaina do Sul e suas respectivas secretarias, a contratação se dará nos termos do edital, Termo de Referência, e demais anexos que compõe o presente edital: Considerando o item16.6 do edital, qual estabelece que as datas das sessões poderão ser remarcadas para atendimento do interesse do Município, assim como as disposições deste edital poderão ser alteradas, obedecidas às exigências legais para tanto, sem que caiba qualquer indenização ou reclamação dos licitantes, considerando ainda a auto tutela e a decisão da comissão por designar repetição de Prova Conceito, ao passo que essa não trará prejuízo ao município, tão pouco macula o processo em comento, ao contrário amplia a participação possibilitando esclarecimentos a quem entender de direto. Fica Agendado o inicio da realização da repetição da prova conceito para a data de 29 de fevereiro de 2024, as 08h, cujo cronograma, modo de realização e divisão por módulos será definido e aprovado no horário e data ora determinado, em conjunto ou separado por módulos. A referida prova terá sequencia no horário de expediente da secretaria de Administração e finanças, tal sega das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h, não sendo concluída no primeiro dia da-se-á continuidade no(s) dia(s) subsequentes até sua conclusão de todos os módulos.

Bocaina do Sul, 26 Fevereiro de 2024.

**Juliana Celestino Ferreira**

Pregoeira.